



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2026

Senhor Presidente,

Indicamos ao Senhor Prefeito Flavio Santana, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) do município.

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor é o principal instrumento de planejamento urbano, responsável por orientar o crescimento e o desenvolvimento ordenado da cidade, conforme previsto no Estatuto da Cidade. No entanto, destaca-se que o último PDDU de Jequié encontra-se defasado, não acompanhando mais as transformações urbanas, sociais e econômicas ocorridas nos últimos anos.

Dessa forma, torna-se fundamental a sua atualização, de modo a adequá-lo à realidade atual e às necessidades da população. A elaboração de um novo Plano Diretor permitirá um melhor ordenamento do uso e ocupação do solo, mobilidade urbana, expansão territorial, preservação ambiental, desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Além disso, é essencial que esse processo seja conduzido de forma participativa, garantindo a escuta da sociedade civil, entidades representativas e demais atores envolvidos na construção de uma cidade mais justa, sustentável e planejada.

Diante da importância estratégica do PDDU para o futuro do município, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o envio do referido projeto de lei a esta Câmara Municipal, possibilitando o amplo debate e sua devida atualização.

Contando com a atenção e o acolhimento de Vossas Senhorias, reitero votos de estima e consideração



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

RAMON ANDRADE
FERNANDES:010869
23537
RAMON ANDRADE FERNANDES
(RAMON)
Vereador

Assinado de forma digital por
RAMON ANDRADE
FERNANDES:01086923537
Dados: 2026.03.24 11:19:50 -03'00'

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em:...../...../.....	
